



# *Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG*

ESTÂNCIA HIDROMINERAL  
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## **DECRETO Nº 9.886 DE 24 DE JANEIRO DE 2025**

“Dispõe sobre a nomeação de Servidores Públicos para ocupar funções gratificadas da Prefeitura Municipal de Monte Sião.”

**MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os incisos VI e IX do artigo 64 da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 290 de 24 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que a nomeação para funções gratificadas na administração pública deve observar os critérios estabelecidos pela Lei Orgânica Municipal, bem como a legislação infraconstitucional pertinente;

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores visa otimizar a execução dos serviços administrativos no município, garantindo eficiência e qualidade, conforme as necessidades da gestão pública local;

CONSIDERANDO, por fim, que a publicação deste Decreto tem o objetivo de formalizar a nomeação dos servidores e garantir a transparência e a legalidade do ato administrativo.

### **DECRETA:**

Art. 1º – Ficam nomeados, para exercer função gratificada, observado o disposto na Lei Complementar nº 290 de 24 de janeiro de 2025, os seguintes servidores públicos:

I – **ALLESSANDRA REGINA ALVES**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade, RG nº 35.152.208-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 054.115.106-19, residente e domiciliada na Rua Zeca de Castro, nº 598, Apto.02, Edifício Ouro Preto, Condomínio Terra de Minas, Jardim Flaboyant, nesta cidade e Comarca de Monte Sião-MG, lotada no cargo de Secretária de Gabinete, para exercer a função gratificada de **PREGOEIRA** e interinamente as funções de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**;

II – **ANDRÉIA LUIZA BASTOS DE OLIVEIRA AZEVEDO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade, RG nº 48.653, inscrita no CPF/MF nº 681.517.056-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Monte Sião-MG, lotada no cargo efetivo de Professor Municipal I, para exercer a função gratificada de **CHEFE DE SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL I**;

5/11



## *Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG*

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

III – **MARCELO DE LIMA COUTINHO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade, RG nº M-8.822.140-SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 038.796.626-90, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Monte Sião-MG, lotado no cargo efetivo de Professor Municipal II, para exercer a função gratificada de **CHEFE DE SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL II**;

IV – **LUCIANA ODININO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade, RG nº M-6.861.365-SSP/MG, inscrita no CPF/MF nº 948.071.676-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Monte Sião-MG, lotada no cargo efetivo de Professor Municipal I, para exercer a função gratificada de **CHEFE DE SEÇÃO DE ENSINO INFANTIL**;

Art. 2º – Este Decreto em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Monte Sião, 24 de janeiro de 2025.

  
**MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado No Atrio da  
Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG  
Artigo 86-Lei Orgânica Municipal  
Nº 9886  
Em: 24/01/2025  
  
Diretor Administrativo

Publicado